

DECRETO N.º 38.290, DE 06/08/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
Rosiane Lourenço Batista	32.874	Auxiliar de Serviços Gerais	17/02/2020	8.386/2020
Delton Carlos Paiva Gonçalves	32.281	Enfermeiro Plantonista	22/06/2020	8.197/2020
Alberto Portes Ribeiro	32.310	Médico Plantonista	03/08/2020	8.271/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal